

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 17 DE SETEMBRO DE 2015

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente, no exercício da Presidência), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva e o Excelentíssimo Senhor Juiz Francisco José de Carvalho Neto (Convocado) e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 2243-2015;

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 833/2015, que alterou, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o período de afastamento da Excelentíssima SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora do Trabalho, constantes na alínea a) da Resolução Administrativa nº 132/2015, para que passe a constar o período de 20/7 a 16/8/2015”.

Deferir à Excelentíssima SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO, Desembargadora do Trabalho, o saldo de dois dias restantes do período de trinta dias de afastamento concedidos na Resolução Administrativa nº 132/2015, para gozo oportuno.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)